



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 020/2022

Ponte Preta, RS, 05 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Abril do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 018/2022, QUE: "Altera a redação do parágrafo 1º do Art. 85 da Lei Municipal 1.241/09, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE .**

PROJETO DE LEI Nº 019/2022, QUE: "Autoriza o Município a firmar convênio com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE .**

PROJETO DE LEI Nº 020/2022, QUE: "Autoriza o Município a firmar convênio com o Hospital Santa Terezinha de Erechim, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE .**

PROJETO DE LEI Nº 021/2022, QUE: "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – e dá outras providência". **APROVADO POR UNANIMIDADE .**

RECEBIDO
05/04/22
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PROJETO DE LEI N° 022/2022, QUE: "Autoriza a prorrogação de contrato emergencial, e dá outras providências".
APROVADO POR UNANIMIDADE .

PROJETO DE LEI N° 023/2022, QUE: "Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Fundo Municipal para a promoção da igualdade racial, e dá outras providências".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI N° 024/2022, QUE: "Autoriza o Município a firmar termo de cooperação, e dá outras providência". **APROVADO POR UNANIMIDADE .**

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO N.º 004/2022, que: - Sugere que o Executivo Municipal envie para esta Casa um Projeto de Lei para que na construção de passeios públicos, quando executada, seja cobrada do proprietário o valor do material, inclusive em recursos vindos ou recebidos de emendas parlamentares.

APROVADA POR 5 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS (ÊNIO, CLAUDIR, RODRIGO, ADEMIR E DARLAN) 1 (UM) CONTRÁRIO (ROGÉRIO) E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES (WELISON E JANDIR) – cópia anexa.

INDICAÇÃO N.º 005/2022, que: - Solicita que seja encaminhado um Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores denominando a ponte próximo à Comunidade de Valentim Berto como "Ponte Três Amigos", que seria uma homenagem aos três antigos moradores José Zapani, Delino Zicato e Roco Roman que ajudaram na construção da primeira ponte no local". **APROVADO POR UNANIMIDADE – cópia anexa.**

RECEBIDO

05/04/22

Câmara Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,


Vereador **ELIO GADENZ**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS

RECEBIDO
05/04/22
Câmara Mun. Ponte Preta
